

Informações a pais e encarregados de educação

Na sequência da evolução da pandemia causada pela COVID-19, é fundamental reforçar os comportamentos preventivos de modo a minimizar o risco de contágio. Desde o início da pandemia que o Agrupamento tem procurado dar resposta à necessidade de criar um ambiente mais seguro, com a serenidade possível, de modo a manter adequadas as condições de aprendizagem, dando cumprimento às orientações da Direção-Geral da Saúde e do Ministério da Educação, sem comprometer a proteção dos elementos envolvidos no processo académico- alunos e respetivas famílias, professores e restantes funcionários de cada estabelecimento educativo.

Todo este processo só é possível com o apoio de todos os elementos da comunidade escolar. Assim, solicitamos mais uma vez a colaboração dos encarregados de educação no sentido de reforçar a adoção de comportamentos preventivos junto dos vossos educandos, salientando alguns aspetos:

- Uso obrigatório de máscara em todo o recinto escolar;
- Cada aluno deverá **ter na sua posse um kit com desinfetante e uma máscara suplente**;
- Desinfecção obrigatória das mãos à entrada da escola e frequente durante a permanência na escola;
- Respeito pela sinalética existente em cada espaço;
- Cumprimento das regras/procedimentos de cada espaço específico (Biblioteca Escolar/Centro de Recursos; Laboratórios; Oficinas; Salas de Informática; Instalações desportivas..)
- Cada aluno é responsável pela higienização da sua mesa de trabalho no início de cada período de ocupação do espaço de sala de aula, garantindo também que esta fica em condições no final deste período;
- As mochilas/malas dos alunos devem colocadas nas costas das respetivas cadeiras, sendo proibido colocá-las na mesa de trabalho;
- Dentro da sala de aula os alunos mantêm **sempre** o mesmo lugar (planta da sala fixa);
- Durante os intervalos de cinco minutos, os alunos não podem abandonar a sala, devendo manter-se nos seus lugares, exceto se for necessário mudar para outra sala específica; durante estes 5 minutos os alunos **não** podem comer, permanecendo sempre no seu lugar;
- No intervalo de maior duração (que será desfasado entre algumas turmas), os alunos devem sair ordeiramente, respeitando a sinalética existente e não podem permanecer nos corredores dos pisos. Durante estes intervalos os alunos não podem sair para o exterior da escola;
- Atendendo a que o primeiro intervalo de maior duração só ocorrerá no final do segundo ou terceiro tempo letivo, **é aconselhável que os alunos tomem o pequeno almoço antes de entrarem na escola**. Para minimizar as filas para o bar, aconselham-se os alunos a trazer comida de casa;
- Durante a utilização dos balneários desportivos os alunos não podem retirar a máscara;
- O acesso a cada WC deve ser feito de forma ordeira, respeitando o distanciamento e o limite de ocupação e lavar as mãos, antes e depois de a utilizar;
- Se um professor faltar, os alunos devem permanecer na sala e aguardar a substituição do professor. Excetua-se se o professor faltar ao último tempo da manhã ou da tarde, em que os alunos podem ir mais cedo para casa;
- Os encarregados de educação não têm acesso ao edifício escolar, com exceção de situações devidamente agendadas e/ou previstas. O atendimento dos encarregados de educação em todas as escolas do Agrupamento está condicionado à marcação prévia com os diretores de turma/professores titulares de turma/educadores. O modo preferencial de comunicação com o diretor de turma ou o professor titular de grupo/ turma é por telefone ou correio eletrónico.

O cumprimento rigoroso das normas será essencial para o desenvolvimento das atividades letivas em segurança, pelo que apelamos à responsabilidade de todos e à leitura atenta dos códigos de conduta previstos no Plano de Contingência e respetiva adenda, disponibilizados no sítio do Agrupamento (<http://aeen.pt/home/>).

As informações consideradas importantes pela Direção e/ou professores serão publicadas na página do Agrupamento e/ou transmitidas aos encarregados de educação pelos diretores de turma e/ou professores titulares de turma.

A promoção de comportamentos preventivos dentro e fora dos recintos escolares é da responsabilidade de toda a comunidade educativa.

Neste contexto difícil que vivemos, apelamos à compreensão e à colaboração de todos.

A Coordenadora do Núcleo de Saúde,

Prof.ª Carmen Pedrosa

Aprovado pelo Conselho Pedagógico
15 de janeiro de 2021